

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
29049 FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		4.953.333,00
3 1 90 13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1		1.306.564,00
3 1 90 94 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1		3.451.314,00
TOTAL	1		9.711.211,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
04.122.4404.5472 APOIO TÉCNICO-ADMIN. FORTALEC. INSTITU	1	1	6.581.264,00
04.665.4404.5361 ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO	1	1	3.129.947,00
TOTAL	1	1	9.711.211,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21002 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		4.356.508,00
TOTAL	1		4.356.508,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
28.846.0000.5029 PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO	1	3	4.356.508,00
TOTAL	1	3	4.356.508,00

23000 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
23001 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
3 3 90 14 DIÁRIAS - CIVIL	1		2.877,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-P.JURÍDICA	1		4.937.071,00
3 3 90 92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1		414.755,00
TOTAL	1		5.354.703,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
11.333.2302.4230 QUALIFICAÇÃO REQUAL. PROFISSIONAL TRABA	1	3	5.354.703,00
TOTAL	1	3	5.354.703,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			
29049 FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP			
TOTAL	1	1	9.711.211,00
NOVEMBRO			2.765.121,00
DEZEMBRO			6.946.090,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	3	4.356.508,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			4.356.508,00

23000 SEC. DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO			
TOTAL	1	3	5.354.703,00
NOVEMBRO			2.765.121,00
DEZEMBRO			2.589.582,00
TOTAL GERAL			9.711.211,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
TESOURO EPROPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
15646 9º 1º 2	9.711.211,00	9.711.211,00
TOTAL GERAL	9.711.211,00	9.711.211,00

DECRETO Nº 61.759, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 103.888.670,00 (Cento e três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de dezembro de 2015.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09012 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		48.488.670,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		13.500.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		41.900.000,00
TOTAL	1		103.888.670,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
10.302.0930.4849 APOIO FINANCEIRO ENT. FILANTRÓPICAS MUN			
TOTAL	1	3	48.488.670,00

10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			
TOTAL	1	3	13.500.000,00

10.302.0930.4852 ATEND. AMBUL. HOSPITALAR POR ORG. SOCI			
TOTAL	1	3	41.900.000,00

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09012 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 3 50 43 SUBVENÇÕES SOCIAIS	1		48.488.670,00
3 3 90 30 MATERIAL DE CONSUMO	1		13.500.000,00
3 3 90 39 OUTROS SERV. DE TERCEIROS -P. JURÍDICA	1		41.900.000,00
TOTAL	1		103.888.670,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
09000 SECRETARIA DA SAÚDE			
09012 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FUNDES			
3 1 90 11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1		103.888.670,00
TOTAL	1		103.888.670,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
10.302.0930.4850 ATENDIMENTO AMBULATORIAL HOSPITALAR UN			
TOTAL	1		103.888.670,00

TOTAL	1		1103.888.670,00
DEZEMBRO			103.888.670,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS	FR	GD	VALOR
TESOURO EPROPRIOS			

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM		
15646 9º 1º 2	103.888.670,00	103.888.670,00
TOTAL GERAL	103.888.670,00	103.888.670,00

DECRETO Nº 61.760, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de dezembro de 2015.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de dezembro de 2015.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
37001 ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
4 4 90 51 OBRAS E INSTALAÇÕES	1		12.000.000,00
TOTAL	1		12.000.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
26.453.3708.2475 APOIO À PPP PI CONSTRUÇÃO DA LINHA 6-L			
TOTAL	1	4	12.000.000,00

TOTAL	1	6	12.000.000,00
DEZEMBRO			12.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21001 SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA			
4 6 90 71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL	1		12.000.000,00
RESGATADO	1		12.000.000,00
TOTAL	1		12.000.000,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28.844.0000.5141 PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA			
TOTAL	1	6	12.000.000,00

TOTAL	1	4	12.000.000,00
DEZEMBRO			12.000.000,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000 SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
TOTAL	1	4	12.000.000,00
DEZEMBRO			12.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	6	12.000.000,00
DEZEMBRO			12.000.000,00

DECRETO Nº 61.761, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Procuradoria Geral do Estado, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 2.154.993,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e noventa e três reais), suplementar ao orçamento da Procuradoria Geral do Estado, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de dezembro de 2015
GERALDO ALCKMIN
Renato Villela
 Secretário da Fazenda
Marcos Antonio Monteiro
 Secretário de Planejamento e Gestão
Edson Aparecido dos Santos
 Secretário-Chefe da Casa Civil
Saulo de Castro Abreu Filho
 Secretário de Governo
 Publicado na Secretaria de Governo, aos 23 de dezembro de 2015.

TABELA 1 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
40001 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
3 3 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1		2.154.993,00
TOTAL	1		2.154.993,00

FUNCIONAL - PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
03.846.0000.4812 PAGAMENTO AÇÕES INDENIZATÓRIAS PEQUENO			
TOTAL	1	3	2.154.993,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
21004 REGIME ESPECIAL DE PRECATÓRIOS			
3 3 90 91 SENTENÇAS JUDICIAIS	1		2.154.993,00
TOTAL	1		2.154.993,00

FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
28.846.0000.6010 PAGAMENTO PRECATÓRIOS REG. ESP. - EMENDA			
TOTAL	1	3	2.154.993,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
40000 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	3	2.154.993,00
DEZEMBRO			2.154.993,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000 ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO			
TOTAL	1	3	2.154.993,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA			2.154.993,00